

**PORTARIA PPGEd/CH/UFCG N° 002, de 13 de março de 2017.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **PORTARIA PPGEd/CH/UFCG N° 004, de 11 de maio de 2016**, que instituiu o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCG, para um mandato de dois anos, composto pelos seguintes membros:

Andréia Ferreira da Silva, SIAPE n° 1127607	Presidente/Coordenadora
Melânia Mendonça Rodrigues, SIAPE n° 332672	Coordenador/linha 1
Dorivaldo Alves Salustiano, SIAPE n° 1031368	Coordenador/linha 2
Djanice Silva de Santana, SIAPE n° 1506632	Representante técnico-administrativo (titular)
Letícia Cassiano Pinheiro, SIAPE n°	Representante técnico-administrativo (suplente)
Jeanynni Fortunato Severo	Representante discente (titular)
Felippe Gonçalves Valdevino	Representante discente (suplente)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Profª. Dra. ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA**  
Coordenadora do PPGEd  
Matrícula SIAPE 1127607